



**Ofício Circular n.064/2019 – CML/PM**

Manaus, 04 de fevereiro de 2019.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa em 31/01/2019 às 13h15, referente ao Pregão Eletrônico n. 033/2019, cujo objeto versa sobre a “*Eventual aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de Suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades do Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA*”.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

“1) O suprimento a serem fornecidos é Original do fabricante da Impresor(genuíno) ou original de Fabrica que não fabrica impressora? “

***Resposta:***

Em resposta, a Secretaria Requisitante assim se manifesta:

“Conforma página 01, item 1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2019-CML/PM, “Todos os suprimentos a serem entregues deverão ser ORIGINAIS, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados naqueles enviados para avaliação/homologação”. Sendo assim, os suprimentos a serem fornecidos deverão ser originais do fabricante da Impressora (Genuíno).

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

**JADSON PALHETA DA SILVEIRA**

Pregoeiro